



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.134, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1098/2025, de 29 dezembro de 2025 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1.046/2025, de 27 de junho de 2025 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1099/2025, de 29 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2026, no montante de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
27.813.2010.2062	PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		499.000,00
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições		1.000,00
	TOTAL		500.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSP E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.2007.1016	CONSTRUÇÃO E RECUPRAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E ASFALTO		
706	Transferência Especial da UNIÃO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
09.01	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER		
27.812.2010.1032	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
706	Transferência Especial da UNIÃO		

4.4.90.51.01	Obras e Instalações	50.000,00
--------------	---------------------	-----------

TOTAL	650.000,00
--------------	-------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente CRÉDITO ESPECIAL, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, com a seguinte fonte de recurso:

a)

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO	700	500.000,00
--	-----	------------

b)

Transferência Especial da UNIÃO	706	150.000,00
---------------------------------	-----	------------

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 12 de junho de 2026.

Michel Alexandre Pereira Marques

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260612112208
Título	LEI Nº 1134/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/06/2026 11:23
Data/hora autorização	12/06/2026 11:27
Data de circulação	12/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00355-A, data 12/06/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 12/06/2026 — Edição 00355-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260612112208&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 17:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260612112208**, intitulada **LEI Nº 1134/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 12/06/2026 11:23 | **Autorização:** 12/06/2026 11:27 | **Circulação:** 12/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00355-A, 12/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.134, DE 12 DE JUNHO DE 2026 Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1098/2025, de 29 dezembro de 2025 - PPA - Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026. Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1.046/2025, de 27 de junho de 2025 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária. Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1099/2025, de 29 de dezembro de 2025 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260612112208&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 17:18